



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 21 de julho do ano de 2022, às 10hs., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: **ALEXANDRE SABINO BRAGA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JUNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo assim declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONY SANDRO DE LIMA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

- a) **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA** – 1 - Segundo turno do **Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022**, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 PARA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONRORME TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ". 2 - Segundo turno do **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022." 3. Segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2022**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE". 4. Segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2022**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2022, aprovado por unanimidade, em segundo turno, por votação simbólica. Projeto de Lei Complementar n.º 18/2022, reprovado por cinco votos a três, em segundo turno, por votação simbólica, sendo favoráveis os Vereadores Alexandre Sabino Braga, Alex Samuel Messais Borges e Sinvaldo José Lopes. Projeto de Lei Ordinária n. 33/2022, aprovado por unanimidade, em segundo turno, por votação simbólica. Projeto de Lei Ordinária n. 34/2022, aprovado por unanimidade, em segundo turno, por votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 10h20min., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.